

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: hpvkaikt <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/03/2025 Projeto de resolução nº 159/2025 Protocolo nº 1894/2025 Processo nº 629/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Concede Título de Cidadã Mato-Grossense à  
Senhora Marluce Aparecida Souza e Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Mato-Grossense à **Senhora Marluce Aparecida Souza e Silva**, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Marluce Aparecida Souza e Silva nasceu no dia 29 de setembro de 1956 no município de Prata, estado de Minas Gerais. Chegou a Cuiabá, Mato Grosso, em junho de 1988 e desde então tem contribuído significativamente para o desenvolvimento acadêmico, social e econômico do estado.

Graduada em Serviço Social e em Direito, possui mestrado e doutorado em Política Social pela Universidade de Brasília (UnB). Desde 1996, é docente concursada da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), onde se destaca como pesquisadora de temáticas fundamentais para o bem-estar social e econômico, como Orçamento Público, Direito dos Trabalhadores, Adoecimento dos Trabalhadores, Endividamento e Financiamento Público.

De 2017 a 2024, exerceu a função de Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFMT, contribuindo para a gestão e fortalecimento da pesquisa e ensino na instituição. Atualmente, coordena o Núcleo da Auditoria Cidadã da Dívida em Mato Grosso (ACD/MT), que tem um papel fundamental na fiscalização e transparência das finanças públicas.

Além disso, atuou como coordenadora do Núcleo de Estudo e Organização da Mulher (NUEPOM) entre 2009 e 2017, destacando-se na defesa dos direitos das mulheres e na promoção da equidade de gênero.

O compromisso de Marluce Aparecida Souza e Silva com a educação, a pesquisa e os direitos sociais a



tornam uma personalidade de inestimável importância para o Estado de Mato Grosso. Seu trabalho tem gerado impactos significativos na formação de profissionais, na produção acadêmica e no fortalecimento da cidadania e da justiça social. Assim, sua atuação justifica plenamente a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense como reconhecimento por seus serviços prestados ao estado e sua população.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2025

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual